



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 090, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa lotação dos servidores efetivos vinculados ao Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações em virtude da aprovação da Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025, no qual Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo e dá outras providências.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços às seções abaixo identificadas, no Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Adriel de Oliveira Pinto	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Claudio da Silva	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Cristiano Pereira	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Daniel Siqueira Silva	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Eliei Camilo das Neves	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
João de Lima Carvalho	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Valdemar Geraldo	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2025.
/mg.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000